



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 097  
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**Concede a Licença Prêmio ao Servidor (a)  
Público (a) e dá outras providência  
correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere do art. 91 e seus parágrafos da Lei nº 125 de 14 de dezembro de 2001, em harmonia com a Lei Orgânica Municipal.

**REVOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor **MANOEL MISSIAS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNÇÃO-I**, a licença prêmio do período aquisitivo de **02/01/2008 a 01/01/2013**, com início em, **01 de julho de 2021 á 28 de setembro de 2021**, com lotação na *Secretaria Municipal de Educação*.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 30 DE  
JUNHO DE 2021.**

  
**FLORIVALDO JOSE VIEIRA**  
Prefeito Municipal